



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 08 de Julho de 2024 às 13:37 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-28232024, **Código de validação:** 13E28EA8A6.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 28232024
(relativo ao Processo 189762022)
Código de validação: 13E28EA8A6

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 033/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI - 8812024, e considerando o documento SICAF, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de aditivo de prazo ao Contrato nº 33/2023, firmado com a empresa **DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam a Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, por **mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2024 e término em 30/09/2025**, no valor mensal estimado de **R\$ 161.148,84 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme manifestação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO-CSG - 5562024 e DESPACHO-CSG - 11702024, e demais documentos.

assinado eletronicamente em 08/07/2024 às 13:37 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA